



Indicação nº 336 de 22 de Novembro de 2022

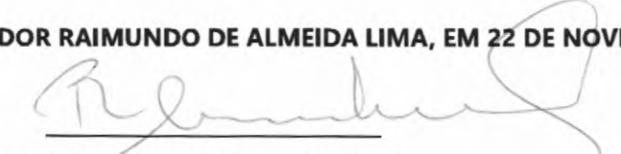
Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente realizem estudos para viabilizar aos motoristas de ambulâncias incentivo financeiro, ou seja, um abono pecuniário, diante da periculosidade de seus serviços e também pela disponibilidade de horário que esses motoristas disponibilizam ao serviço público Municipal.



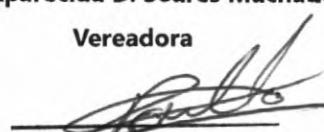
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossos motoristas de ambulância realizam serviços de extrema periculosidade, bem como seus horários são extremamente precários com por exemplo quando há uma remoção de pacientes para outros municípios, cujo motoristas muitas vezes ficam o dia inteiro fora. Como já ocorre com os motoristas do SAMU, que merecidamente recebem esse abono salarial, poderia se estender aos motoristas de ambulância que prestam serviços altamente perigosos e insalubres. Portanto venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência para que tome as providências mencionadas acima, pois na qualidade de Vereadora e representantes do povo tenho a competência instituída por Lei para fiscalizar as ações do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.


Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora


Paulinho Dias
Presidente